



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA CMS Nº04, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, *Dispõe sobre concessão de Licença.*

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I— Tratamento de saúde inicial- inciso I - Art. 109 de Lei Complementar nº 025/2004:

Adriana Lopes dos Santos Araujo- Serviços Gerais- 03(três) dias a contar de 31/01/18.

Christiana Aparecida Candido- Serviços Gerais - 03(três) dias a contar de 01/02/18.

Claudete Pereira Gomes Sato- Técnico de enfermagem- 03 (três) dias a contar de 05/02/18.

Ellen Fabiane de Souza - Técnico de Esportes- 03 (três) dias a contar de 06/02/18.

Fernanda Aparecida Rodrigues Costa- ProfessorIII- 03 (três) dias a contar de 05/02/18.

Joana de Fatima Benedicto- Pajem - 10 (dez) dias a contar de 23/01/18.

Maira Cristina Gobbo- Dentista - 03 (três) dias a contar de 25/01/18.

Maria Carolina Teixeira Bueno-Coordenador Pedagógico- 15 (quinze) dias a contar de 24/01/18.

II-Doença em pessoa da família(inicial)- inciso IV- Art.109 da Lei Complementar nº 25/2004:


Camila Rodrigues Ferreira da Silva- Serviços Gerais- 30(trinta) dias a contar de 31/01/18.

III - Gestante- inciso II- Art. 109 da Lei Complementar nº025/2004:

Karina Perez Gabriel - Farmacêutica- 120 (cento e vinte) dias a contar de 05/02/18.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarituba, 08 de Fevereiro de 2018.


NATALI CRISTINA PINTO DA FONSECA
COORDENADORA DE SAÚDE